Illmo Snr. Dor Juiz Municipal.

Ao Escrivão Bastos. S. Anna
8 de Junho de 1854

Diz o preto Francs, que tendo uma escrava
sua Monicha, obtido carta de liberdade
de seu Snr. Francisco José de Vasconcellos
o 1º de Julho de 1822, como do documento
junto, e succedendo para o Supp. por
ordem à esta concessão, ficou o dito preto
sendo criado em casa d'aquella Vasconcellos
seguio, morte della, sendo alias passando
da casa d'outro, ou de estava sua escrava,
considerado cativo, e como tal prohibido
pessoas, que sabião de sua liberdade, pa
ra ficarem sendo então ficou mais tempo
rado, e querendo ser conservado em se
liberdade segundo a garantia da dita
ordem junto, recorre à V.S. se sirva mandar
o Alguazil, ou ficou com o officio de
Manutenção estejão à saber de que
quer coisa, que se lhe possa fazer ser
o homem, ficou de appellida sua Snr.
Antonio de Castro Lima - de Itaboraim
conhecido. Nestes termos

Pede Deferimento

Vai sellandado na forma
requerida - S. Anna 8 de Junho de 1854

P. à V.S. seu despacho

Rio 8 de Junho de 1854

R.M.ce

Diogo do Supp.

Estacio José d'Abreu Lopes



